

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

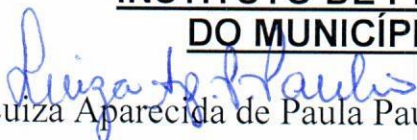
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

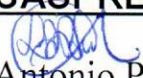
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 15h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Maria do Carmo Vieira – Diretora de Executiva, Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Benefícios, o Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para secretariar a reunião, que prontamente aceitou, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia **1º Assunto – Processos de Aposentadoria/Pensão:** Informamos aos membros aqui presente está em análise o processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora PAULA MOLINA ABBA; **2º Assunto – Investimentos:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positivo do mês de junho no valor de R\$ 4.651,50, perfazendo um PL de R\$ 11.637.117,69, onde estamos 3,01% da meta atuarial.; **3º Assunto – Previdência Complementar;** informamos aos presentes sobre o prazo de implementação da Previdência Complementar no município que conforme a EC nº 103/2019 é de até 13/11/2021, onde será agendado uma reunião com a prefeita para expor a necessidade de começar a formular o projeto de lei; **4º Assunto - PORTARIA Nº 7.803, DE 30 DE JUNHO DE 2021:** foi informado aos presente que a PORTARIA Nº 7.803, DE 30 DE JUNHO DE 2021, Alterou o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019; **5º Assunto - PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2021:** Foi esclarecido aos presentes acerca da PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2021, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). (Processo nº 19964.107809/2021-34), os esclarecimentos são no sentido de dar ciência das alterações que diz respeito ao dia-a-dia do ÁGUASPREV; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Luciamara Delgado e demais membros.


Julisse Passiani Viola Alves

Maria do Carmo Vieira

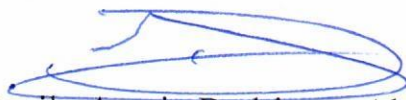
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV


Luiza Aparecida de Paula Paulino


Luiz Antonio Padovani


Ronaldo Cesar Dias Valverde


Cornélio Brunhoroto Gimenez


Danilo Araujo Rodrigues Alves

